



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 84/2020/CED, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme solicitação digital nº 032342/2020,

Considerando a suspensão das atividades acadêmicas presenciais, em decorrência da pandemia ocasionada pela doença covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a portaria 128/CED/2019 de 20 de setembro de 2019, de designação dos docentes, **Danielle Cristina Silva Berredo**, matrícula 18201678 e **Iago Godoy**, matrícula 18101377, como representantes discentes Titular e Suplente, respectivamente, do Curso de Graduação em Arquivologia, junto ao Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Educação, em caráter *pro tempore*, até que se realizem novas eleições.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.